



EDITAL

Carlos Manuel Pires Rei Amaro, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -----

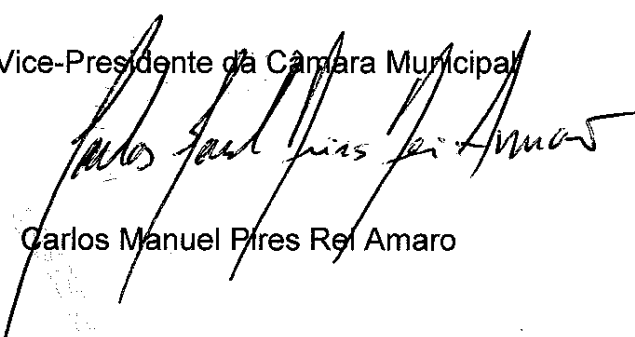
TORNA PÚBLICO QUE, no cumprimento do artº. 21º. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, o pagamento das licenças de Publicidade e Ocupação do Espaço Público deve ser efectuado, **até ao dia 31 de janeiro de 2019.** -----

Para constar e devidos fins se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet do Município em www.cm-entroncamento.pt -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi. -----

Entroncamento, aos 4 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Carlos Manuel Pires Rei Amaro